



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



## RESOLUÇÃO N.º 969/2017-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade Residência Multiprofissional em Saúde da Família do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,**  
na qualidade de Presidente em exercício do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 34, inciso VI,

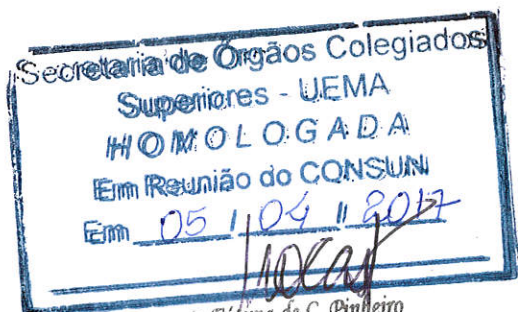
### RESOLVE

#### **AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:**

**Art. 1º** Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade Residência Multiprofissional em Saúde da Família do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 2 de março de 2016.



Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Universitárias da UEMA

  
Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana  
Vice-Reitor